



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

### **Controladoria Geral**

**Parecer nº: 1732/CGM/2015**

**Processo: 7831/2015/SESAU**

**Procedência: Gabinete/ASJUR/SESAU.**

**Objeto: Solicitação do 1º Termo Aditivo aos Contratos de nº 027, 028, 029 e 030/SESAU.**

*Ao TCM/PA*

Nos termos do § 1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, procedemos a análise do 1º Termo de Aditamento dos Contratos de nº 027, 028, 029, 030/2014/ASJUR/SESAU, celebrado entre a *Secretaria Municipal de Saúde* e a empresa *Dailson da Silva Souza Comércio e Serviços- ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.810.956/0001-51*, e a empresa *Martins Junior Comércio Atacadista Ltda, CNPJ nº 15.459.519/0001-00*, originários do *P. Presencial nº P.P.2014.006.PMA.SESAU*, com vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, pintura e de construção para atender a manutenção preventiva e corretiva da *UMS's, UBS's, PSF's, UPAS's, Farmácias Popular do Brasil, SAMU, SAE/CTA e Núcleo Central*.

*Sobre o solicitado informamos:*

✓ O procedimento Administrativo originou-se com o *Memº nº 269/2015-Logística/SESAU*, onde o Fiscal dos Contratos, apresenta proposta de acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo de 3(três) meses aos *Contratos 027, 028, 029, 030/2015*, cujo valor global dos Contratos Originais foram:

- *Contrato nº 027/2014-Lote I- R\$ 168.691,50*(cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
- *Contrato nº 028/2014- Lote II- R\$ 105.787,60*(cento e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
- *Contrato nº 029/2014- Lote III- R\$ 50.155,00*(cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais).



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

### **Controladoria Geral**

---

• **Contrato nº 030/2014- Lote IV- R\$ 154.500,00**(cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

#### ***Parecer Final do Controle Interno***

✓ O Objeto do 1º Aditamento aos Contratos em epígrafe, é o acréscimo quantitativo no valor inicial, e a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03(três) meses, a contar de **24/07/2015**.

✓ Quanto a prorrogação do prazo contratual, há possibilidade legal de prorrogação conforme o **Art. 57, da Lei nº 8.666/93**.

✓ Quanto ao acréscimo de valor, o motivo do acréscimo é o insuficiente lastro financeiro dos Contratos, em virtude do aumento das demandas das unidades de saúde, cujas quantidades ultrapassaram a previsão de contratação, pelas solicitações dos setores contemplados no Processo Licitatório, por demandas posteriores daqueles presentes na solicitação.

✓ O Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, informou que o acréscimo solicitado não ultrapassa **25%** do valor de cada Contrato, portanto dentro do limite legal previsto no **Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93**.

✓ A somatória dos prazos dos Contratos Originais, e do seu **1º Termo Aditivo**, atende o **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

✓ Não consta nos autos a realização de pesquisa prévia dos preços de mercado capaz de justificar ou não o aditamento, para fins de observância ao disposto ao **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93- Acórdão 3010/2008- Segunda Câmara**.

✓ Consta a Autorização e Justificativa de **Sr. Paulo Saint Jean Trindade Campos- Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**, para Aditativação dos **Contratos 027, 028, 029, 030/2014/SESAU**, e a prorrogação de prazo dos referidos Contratos por 03(três) meses, conforme exige o **Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93**.

As informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para providências de alçada.

**Ananindeua, 18 de Setembro de 2015.**